DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Decisão do Prefeito 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu
CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu
CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74
FONE/FAX:(18)3285-1113 prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228 - Centro - CEP:19.530-000 - Caiabu-SP

JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2023

PROCESSO: 048/2023

OBJETO: **Registro de preços para aquisição de aparelhos celulares, para diversos Departamentos do Município, com entregas parceladas de acordo com a necessidade da administração, conforme especificações constantes no termo de referência – Anexo I.**

RECORRENTE: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA.

DECISÃO DEFINITIVA

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAIABU, SUELEN NARA MATOS MATIVE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 109, § 4º, da Lei nº 8.666/93, e

CONSIDERANDO as alegações apresentadas no RECURSO interposto pela licitante;

CONSIDERANDO os fatos circunstanciados pela Pregoeira, equipe de apoio e o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica;

RESOLVE

MANTER a decisão que classificou a proposta da licitante **DANIEL VICTOR TAVEIRA PINTO ME** como vencedora por apresentar o menor preço e a sua habilitação por estar de acordo com a legislação e os termos do edital, adjudicando-o o objeto do pregão.

CAIABU, 19 de Junho de 2023.

SUELEN NARA MATOS MATIVE:38406556846
Assinado de forma digital por SUELEN NARA MATOS MATIVE:38406556846
Dados: 2023.06.19 08:32:44 -03'00'

SUELEN NARA MATOS MATIVE
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU ADMINISTRAÇÃO 2021-2024